

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO:

Registro de preço para fornecimento parcelado de materiais hidráulicos pvc, pvc ocre e cerâmico, para ligação e manutenção em redes de água e esgoto, da Companhia Ituana de Saneamento.

#### 1.1 CLASSIFICAÇÃO DO BEM

Considerando as definições constantes nos incisos X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como bem comum.

#### 2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em se tratando de bens comuns, não foi elaborado estudo técnico preliminar no presente caso, visto ser facultativo, conforme disposto no art. 4º, § 1º, do Decreto Municipal nº 4.009/2023.

A Companhia Ituana de Saneamento – CIS é responsável, por meio do Departamento de Manutenção e Distribuição, pelos serviços públicos de manutenção dos sistemas de esgotamento sanitários, micro e macro, captação de água bruta e distribuição de água tratada no município de Itu/SP.

Considerando, que o registro de preço destes materiais é essencial, uma vez que é de responsabilidade da CIS, todas manutenções preventivas, corretivas e instalações realizadas no município,

Considerando, que financeiramente não é vantajoso para a Companhia manter estoques dos materiais relacionados;

Considerando, que a aquisição destes materiais através de Ata de Registro de Preço, permitirá à autarquia a execução das manutenções necessárias nos pontos onde ocorram os problemas acima citados;

Portanto, se faz necessário o registro de preço dos materiais aqui solicitados, para a continuidade dos serviços de esgotamento sanitário e abastecimento de água no município.

#### 3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

##### 3.1. Especificações do objeto

Item	Especificações Mínimas	Quantidade
1	ADAPTADOR DE PVC MARROM SOLDA/ROSCA DN 32mm - 1" NBR: 5.648, PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 75,0 m.c.a.	50 pç.
2	ADAPTADOR PARA TUBO PEAD 20mm X ¾" ADAPTADOR POLIPROPILENO PARA TUBO PEAD COM ROSCA MACHO DE	4.500 pç.

	ACORDO COM A NORMA NBR:9.798 – DIMENSÕES DN 20mm X DNR – ¾”.	
<b>3</b>	ADAPTADOR PP PARA TUBO PEAD 32mm X 1” ADAPTADOR POLIPROPILENO PARA TUBO PEAD COM ROSCA MACHO DE ACORDO COM A NORMA NBR:9.798 – DIMENSOES DN 32mm X DNR – 1”.	15 pç.
<b>4</b>	ADAPTADOR PP PARA TUBO PEAD 63mm X 2” ADAPTADOR POLIPROPILENO PARA TUBO PEAD COM ROSCA MACHO DE ACORDO COM A NORMA NBR:9.798 – DIMENSOES DN 63mm X DNR – 2”	10 pç.
<b>5</b>	ADAPTADOR PVC CURTO COLA/ROSCA DN 25mm X ¾” - ROSCA EXTERNA NBR:5.648.	3.000 pç.
<b>6</b>	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL DN 1" NBR:5.648.	50 pç.
<b>7</b>	ADAPTADOR PVC COLA/ROSCA DN 2" NBR:5.647.	20 pç.
<b>8</b>	ADAPTADOR PVC BOLSA PBA X PONTA CIMENTO AMIANTO (CA / FIBROCIMENTO) DN 75mm NBR:5.647.	10 pç.
<b>9</b>	ADAPTADOR PVC PBA JEI BOLSA X PONTA FOFO DN 75mm DE 85mm NBR:5.647 CLASSE 15.	20 pç.
<b>10</b>	BUCHA DE REDUÇÃO PVC COLA DN ¾” X ½” NBR:5.648, PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 75,0 m.c.a.	50 pç.
<b>11</b>	BUCHA DE REDUÇÃO PVC COLA DN 2” X 1” ½ NBR:5.648, PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 75,0 m.c.a.	10 pç.
<b>12</b>	BUCHA DE REDUÇÃO PVC BRANCO ROSCA ¾" X ½" FABRICAÇÃO PECP 34, INSTALAÇÃO NBR:5.626, ROSCAS NBR:ISO 7/1, PRESSÃO MÁXIMA DE 750 kPa.	100 pç.
<b>13</b>	BUCHA REDUÇÃO PVC BRANCO ROSCA DN 1" X ¾" FABRICAÇÃO PECP 34, INSTALAÇÃO NBR:5.626, ROSCAS NBR:ISO 7/1, PRESSÃO MÁXIMA DE 750 kPa.	70 pç.
<b>14</b>	BUCHA REDUÇÃO PVC BRANCO ROSCA DN 1.1/2" x 3/4" FABRICAÇÃO PECP 34, INSTALAÇÃO NBR:5.626, ROSCAS NBR:ISO 7/1, PRESSÃO MÁXIMA DE 750 kPa.	10 pç.

15	BUCHA REDUÇÃO PVC BRANCO ROSCA DN 2" x 1.1/2" FABRICAÇÃO PECP 34, INSTALAÇÃO NBR:5.626, ROSCAS NBR:ISO 7/1, PRESSÃO MÁXIMA DE 750 kPa.	10 pç.
16	CAIXA P/ HIDRÔMETRO PP DE PASSEIO GRANDE PADRÃO COM LOGOTIPO 490 X 260 X 190mm.	300 pç.
17	CAP PVC BRANCO 3/4" FABRICAÇÃO PECP 34, INSTALAÇÃO NBR: 5.626, ROSCA NBR:ISO 7/1, PRESSÃO MÁXIMA DE 750 kPa.	50 pç.
18	CAP PVC SOLDÁVEL MARRON 25mm NBR:5.648, PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750 kPa.	20 pç.
19	COLA ADESIVO PLÁSTICO INCOLOR 175g PARA TUBOS E CONEXÕES. -COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PRODUTO A BASE DE MISTURAS DE SOLVENTES FORMALDEÍDOS, CETONAS E RESINA DE PVC. -PRODUTO INFLAMÁVEL, COM VAPORES TÓXICOS. MATERIAIS OU SUBSTÂNCIAS INCOMPATÍVEIS: MATERIAIS OXIDANTES FORTES COMO CLORO LÍQUIDO E OXIGÊNIO CONCENTRADO. -ESTADO FÍSICO: LÍQUIDO. -FORMA FLUÍDA. -ODOR: CARACTERÍSTICO. -PH: NÃO APLICÁVEL SOLVENTE NÃO AQUOSO. -TEOR DE VOLÁTEIS: 86%.	120 pç.
20	COLAR DE TOMADA PVC MARROM DN 50mm X 3/4" NBR:10.930.	700 pç.
21	COLAR DE TOMADA PVC MARROM DN 75mm X 3/4" NBR:10.930.	100 pç.
22	COLAR DE TOMADA PVC MARROM DN 100mm X 3/4" NBR:10.930.	100 pç.
23	COTOVELO PVC BRANCO 3/4", FABRICAÇÃO PECP 34, INSTALAÇÃO NBR:5.626, ROSCAS NBR:ISO 7/1, PRESSÃO MÁXIMA DE 750 kPa.	4.000 pç.
24	COTOVELO PVC BRANCO 1", FABRICAÇÃO PECP 34, INSTALAÇÃO NBR:5.626, ROSCAS NBR:ISO 7/1, PRESSÃO MÁXIMA DE 750 kPa.	15 pç.

25	COTOVELO PVC BRANCO 1" ½, FABRICAÇÃO PECP 34, INSTALAÇÃO NBR: 5.626, ROSCAS NBR ISO 7/1, PRESSÃO MÁXIMA DE 750 kPa.	5 pç.
26	COTOVELO PVC BRANCO 2", FABRICAÇÃO PECP 34, INSTALAÇÃO NBR:5.626, ROSCAS NBR:ISO 7/1, PRESSÃO MÁXIMA DE 750 kPa.	10 pç.
27	COTOVELO PVC COLA DN ¾ 90° SOLDÁVEL NBR:5.648, PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 75,0 m.c.a.	100 pç.
28	COTOVELO PVC COLA DN 1" 90° SOLDÁVEL NBR:5.648, PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 75,0 m.c.a.	25 pç.
29	COTOVELO PVC COLA DN 2" NBR:5.648, PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 75,0 m.c.a.	25 pç.
30	CRUZETA DE PVC PBA JEI 50mm NBR:5.647, CLASSE 15.	10 pç.
31	CURVA PVC DEFOFO JEI DN 45° X 150mm CURTA NBR:7.665 PRESSÃO DE SERVIÇO DE 1,0 MPa.	10 pç.
32	CURVA PVC DEFOFO JEI DN 45° X 150mm LONGA NBR:7.665 PRESSÃO DE SERVIÇO DE 1,0 MPa.	10 pç.
33	CURVA PVC DEFOFO JEI DN 45° X 200mm CURTA NBR:7.665 PRESSÃO DE SERVIÇO DE 1,0 MPa.	5 pç.
34	CURVA PVC DEFOFO JEI DN 45° X 200mm LONGA NBR:7.665 PRESSÃO DE SERVIÇO DE 1,0 MPa.	5 pç.
35	CURVA PVC DEFOFO JEI 90° X 150mm CURTA NBR:7.665 PRESSÃO DE SERVIÇO DE 1,0 MPa.	5 pç.
36	CURVA PVC DEFOFO JEI 90° X 250mm LONGA NBR:7.665 PRESSÃO DE SERVIÇO DE 1,0 MPa.	5 pç.
37	CURVA PVC PBA JEI 45° X 150mm NBR:5.647, CLASSE 15.	5 pç.
38	CURVA PVC PBA JEI 90° X 100mm NBR:5.647, CLASSE 15.	10 pç.
39	GUARNIÇÃO DE BORRACHA DN ¾" PACOTE COM 100 unid. NBR:15.803.	500 pct.

<b>40</b>	GUARNIÇÃO DE BORRACHA DE 1" NBR:15.803.	50 pç.
<b>41</b>	GUARNIÇÃO DE BORRACHA 1' 1/2 NBR:15.803.	30 pç.
<b>42</b>	KIT CAVALETE RAMAL PREDIAL PVC DN ¾" NBR:10.925, CONTENDO (APROXIMADAMENTE): 02 COLUNAS ALETADAS, 02 PORCAS DO TUBETE COM INSERTO, 02 JUNTAS DE VEDAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL OU BORRACHA, 02 TUBETES OITAVADOS CURTOS (50,0 mm), 01 TUBETE COMPRIDO (290,0 mm), 01 LUVA COM ROSCA FÊMEA, 03 COTOVELOS 90° COM ROSCA FÊMEA, 01 COTOVELO 90° NA ENTRADA COM ROSCA MACHO E EXTREMIDADE PARA TUBO PEAD, REGISTRO ESFERA EM PVC COM ROSCA MACHO, PRESSÃO DE TRABALHO ATÉ 0,75 MPa. TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 40° C, CONEXÕES COM BLINDAGEM EM LIGA DE ALUMÍNIO, ROSCA NBR: NM ISO 7.1.	1.000 kit.
<b>43</b>	KIT DE CONEXÕES PVC PARA CAIXA PADRÃO - ¾" NTS:302, SEM LOGO.	3.000 kit.
<b>44</b>	LUVA DE PVC BRANCO ¾", FABRICAÇÃO PECP 34, INSTALAÇÃO NBR:5.626, ROSCAS NBR:ISO 7/1, PRESSÃO MÁXIMA DE 750 kPa.	3.500 pç.
<b>45</b>	LUVA DE PVC BRANCO DE 1", FABRICAÇÃO PECP 34, INSTALAÇÃO NBR:5.626, ROSCAS NBR:ISO 7/1, PRESSÃO MÁXIMA DE 750 kPa.	25 pç.
<b>46</b>	LUVA DE PVC BRANCO DE 2", FABRICAÇÃO PECP 34, INSTALAÇÃO NBR:5.626, ROSCAS NBR:ISO 7/1, PRESSÃO MÁXIMA DE 750 kPa.	20 pç.
<b>47</b>	LUVA DE REDUÇÃO BRANCO 1" X ¾" FABRICAÇÃO PECP 34, INSTALAÇÃO NBR:5.626, ROSCAS NBR:ISO 7/1, PRESSÃO MÁXIMA DE 750 kPa.	20 pç.
<b>48</b>	LUVA DE UNIÃO PVC, 1" MARROM, SOLDÁVEL, CONFORME NBR:5.648.	10 pç.
<b>49</b>	LUVA FLEXÍVEL PP (POLIPROPILENO) DE TRANSIÇÃO DE TUBOS PVC ou METÁLICOS, PARA TUBO PEAD DN 20mm X DN 20mm, PRESSÃO 750 kPa. ABNT NBR 15803.	100 pç.
<b>50</b>	LUVA FLEXÍVEL PP (POLIPROPILENO) DE TRANSIÇÃO DE TUBOS PVC ou METÁLICOS, PARA TUBO PEAD DN 20mm X DN 25mm, PRESSÃO 750 kPa. ABNT NBR 15803.	100 pç.

51	LUVA FLEXÍVEL PP (POLIPROPILENO) DE TRANSIÇÃO DE TUBOS PVC 20mm PARA TUBO PVC 20mm, PRESSÃO 750 kPa. ABNT NBR 15803.	100 pç.
52	LUVA FLEXÍVEL PP (POLIPROPILENO) DE TRANSIÇÃO DE TUBOS PVC 20mm PARA TUBO PVC 25mm, PRESSÃO 750 kPa. ABNT NBR 15803.	100 pç.
53	LUVA PVC MARROM COLA ¾" NBR:5.648, PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 75,0 m.c.a.	100 pç.
54	LUVA PVC MARROM COLA 1" NBR:5.648, PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 75,0 m.c.a.	50 pç.
55	LUVA PVC MARROM SOLDA/SOLDA 32mm X 25mm NBR:5.648, PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 75,0 m.c.a.	20 pç.
56	LUVA UNIÃO PVC JS (JUNTA SOLDÁVEL) DE ½" NBR:5.648.	10 pç.
57	LUVA UNIÃO PVC JS (JUNTA SOLDÁVEL) DE ¾" NBR:5.648.	20 pç.
58	LUVA UNIÃO PVC JS (JUNTA SOLDÁVEL) DE 1" NBR:5.648.	20 pç.
59	LUVA UNIÃO PVC JS (JUNTA SOLDÁVEL) DE 4" NBR:5.648.	10 pç.
60	NIPLE ROSCÁVEL PVC BRANCO ¾" FABRICAÇÃO PECP 34, INSTALAÇÃO NBR:5.626, ROSCAS NBR:ISO 7/1, PRESSÃO MÁXIMA DE 750 kPa.	3.000 pç.
61	NIPLE DE PVC BRANCO 1" FABRICAÇÃO PECP 34, INSTALAÇÃO NBR:5.626, ROSCAS NBR:ISO 7/1, PRESSÃO MÁXIMA DE 750 kPa.	30 pç.
62	NIPLE DE PVC BRANCO 1. ½" FABRICAÇÃO PECP 34, INSTALAÇÃO NBR:5.626, ROSCAS NBR:ISO 7/1, PRESSÃO MÁXIMA DE 750 kPa.	10 pç.
63	NIPLE DE PVC BRANCO 2" FABRICAÇÃO PECP 34, INSTALAÇÃO NBR:5.626, ROSCAS NBR:ISO 7/1, PRESSÃO MÁXIMA DE 750 kPa.	15 pç.
64	PLUG PVC BRANCO DN ½", PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> , À TEMPERATURA DE 20°C, FABRICADO CONFORME PECP 34 E ROSCA ABNT NBR:ISO 7-1.	10 pç.

<b>65</b>	PLUG PVC BRANCO DN ¾", PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> , À TEMPERATURA DE 20°C, FABRICADO CONFORME PECP 34 E ROSCA ABNT NBR:ISO 7-1.	200 pç.
<b>66</b>	PLUG PVC BRANCO DN 1" PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> , À TEMPERATURA DE 20°C, FABRICADO CONFORME PECP 34 E ROSCA ABNT NBR:ISO 7-1.	10 pç.
<b>67</b>	PORCA PVC SEXTAVADA DN 1" COM INSERTO NBR:8.194 AZUL.	6.000 pç.
<b>68</b>	REDUÇÃO PVC PBA JEI BOLSA 100mm X 75mm NBR:5.647, CLASSE 15.	20 pç.
<b>69</b>	REDUÇÃO PVC PBA JEI BOLSA 100mm X 50mm NBR:5.647 CLASSE 15.	20 pç.
<b>70</b>	REDUÇÃO PVC PBA DN 75mm X 50mm NBR:5.647 CLASSE 15	10 pç.
<b>71</b>	REGISTRO DE ESFERA PVC, MARROM, ROSCÁVEL, BITOLA ½" NBR:11.306 e 5.626.	10 pç.
<b>72</b>	REGISTRO DE PVC ESFERA 1", SOLDÁVEL CONFORME NBR 5.648, PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO DE 750 kPa, UTILIZADO PARA EXECUTAR O BLOQUEIO DE VAZÃO EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE ÁGUA FRIA.	20 pç.
<b>73</b>	REGISTRO DE PVC MARROM, DE ESFERA DN 1", ROSCA INTERNA CONFORME NBR:11.306, PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO DE 750 kPa, UTILIZADO PARA EXECUTAR O BLOQUEIO DE VAZÃO EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE ÁGUA FRIA E APLICÁVEL COM TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS COM ROSCA EXTERNA.	20 pç.
<b>74</b>	REGISTRO PVC DN ¾" X ¾" CABEÇA BORBOLETA NBR:11.306 NTS:323 AZUL.	3.500 pç.
<b>75</b>	TEE DEFOFO JEI DN 100mm NBR:7.665 NBR:9.822.	5 pç.
<b>76</b>	TEE DEFOFO JEI DN 250mm NBR:7.665 NBR:9.822.	5 pç.
<b>77</b>	TEE PVC BRANCO ROSCÁVEL DE ¾", FABRICAÇÃO PECP 34, INSTALAÇÃO NBR:5626, ROSCAS NBR:ISO 7/1, PRESSÃO MÁXIMA DE 750 kPa.	1.500 pç.

78	TEE PVC PBA JEI DN 50mm NBR:5.647 CLASSE 15.	100 pç.
79	TEE PVC PBA JEI DN 75mm NBR:5.647 CLASSE 15.	5 pç.
80	TEE PVC PBA JEI DN 100mm NBR:5.647 CLASSE 15.	20 pç.
81	TEE PVC PBA JEI DN 150mm NBR:5.647 CLASSE 15.	5 pç.
82	TEE PVC PBA JEI DN 200mm NBR:5.647 CLASSE 15.	5 pç.
83	TEE PVC SOLDÁVEL DN 1" NBR:5.648.	10 pç.
84	TEE REDUÇÃO DEFOFO BOLSA / BOLSA DN 150mm X 50mm NBR:7.665.	5 pç.
85	TEE SERVIÇO INTEGRADO ARTICULADO DN 60mm X 20mm ¾", PN 16, conforme NTS:175 e NBR:15.803	1.200 pç.
86	TEE SERVIÇO INTEGRADO ARTICULADO DN 85mm X 20mm ¾", PN 16, conforme NTS:175 e NBR:15.803.	150 pç.
87	TEE SERVIÇO INTEGRADO ARTICULADO DN 110mm X 20mm ¾", PN 16, conforme NTS:175 e NBR:15.803.	150 pç.
88	TUBETE PVC CURTO OITAVADO DN ¾" NBR:8.194 ROSCA TOTAL.	3.500 pç.
89	TUBETE PVC LONGO OITAVADO DN ¾" NBR:8.194 ROSCA TOTAL.	3.500 pç.
90	TUBO PEAD LISO AZ DN 20mm C/100m PE80 PN10 NBR:15.561.	250 pç.
91	TUBO PEAD LISO AZ DN 32mm C/100m PE80 PN10 NBR:15.561.	10 pç.
92	TUBO PEAD LISO AZ DN 63mm C/100m PE80 PN10 NBR:15.561.	10 pç.
93	TUBO BRANCO DN 1" E COMPRIMENTO DE 6,0m, PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> , À TEMPERATURA DE 20°C, FABRICADO CONFORME PECP 34 E ROSCA ABNT NBR:ISO 7-1.	10 Barras
94	TUBO DE PVC, SOLDÁVEL, MARROM PARA ÁGUA, DIÂMETRO ¾", PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C): 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a). BARRA COMPRIMENTO 6m. JUNTAS SOLDADAS A FRIO. CONFORME NBR: 5.626 E NBR:5.648. BARRA COM 6m.	5 Barras



<b>95</b>	TUBO DE PVC, SOLDÁVEL, MARROM PARA ÁGUA, DIÂMETRO 1", PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C): 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a). BARRA COMPRIMENTO 6m. JUNTAS SOLDADAS A FRIO. CONFORME NBR: 5.626 E NBR:5.648. BARRA COM 6m.	5 Barras
<b>96</b>	TUBO PVC DEFOFO JEI DN 250mm NBR:7.665 - Barra C/ 6m.	20 Barras
<b>97</b>	TUBO PVC DEFOFO JEI DN 500mm NBR:7.665 - Barra C/ 6m.	5 Barras
<b>98</b>	UNIÃO PP PARA PEAD DN 20mm NBR:15.803.	4.500 pç.
<b>99</b>	UNIÃO PP PARA PEAD DN 32mm NBR:15.803.	10 pç.
<b>100</b>	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO ROSCÁVEL PVC MARROM 2", CONFORME NBR:5.648.	5 pç.
<b>101</b>	VÁLVULA DE RETENÇÃO PVC ROSCA/ROSCA ¾" NBR:5.626.	10 pç.
<b>102</b>	VÁLVULA DE RETENÇÃO PVC ROSCA/ROSCA 1" NBR:5.626.	5 pç.
<b>103</b>	VÁLVULA DE RETENÇÃO PVC ROSCA/ROSCA 1". ½ NBR:5.626.	5 pç.
<b>104</b>	VÁLVULA DE RETENÇÃO PVC ROSCA/ROSCA 2" NBR:5.626.	5 pç.
<b>105</b>	VASELINA SÓLIDA INDUSTRIAL 440g, UTILIZADA COMO DESMOLDANTE E LUBRIFICANTE, EM AMBIENTES COM TEMPERATURA ATÉ 60°C, CONFORME ABNT NBR:14.725-2 2009/2010.	50 pç.
<b>106</b>	VEDA ROSCA 18mm X 50m, 100% BASE DE RESINA POLITETRAFLUORETILENO NÃO SINTERIZADO, NA COR BRANCO, TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO DE -90° A 240°C, NÃO INFLAMÁVEL, DIMENSÕES 18,0mm X 50,0m. DE ACORDO COM A NBR:ABNT:13.124.	200 pç.
<b>107</b>	ADAPTADOR PVC BOLSA/ BOLSA CERÂMICO ESGOTO OCRE JEI DN-100mm NBR:10.569/10.570.	250 pç.
<b>108</b>	ADAPTADOR PVC BOLSA/ BOLSA CERÂMICO ESGOTO OCRE JEI DN-150mm NBR:10.569/10.570.	150 pç.
<b>109</b>	ADAPTADOR PVC BOLSA/ BOLSA CERÂMICO ESGOTO OCRE JEI DN-200mm NBR:10.569/10.570.	30 pç.

<b>110</b>	ADAPTADOR PVC BOLSA/ BOLSA CERÂMICO ESGOTO OCRE JEI DN-250mm NBR:10.569/10.570.	20 pç.
<b>111</b>	ADAPTADOR PVC BOLSA/ BOLSA CERÂMICO ESGOTO OCRE JEI DN-300mm NBR:10.569/10.570.	15 pç.
<b>112</b>	ADAPTADOR PVC BOLSA/ BOLSA CERÂMICO ESGOTO OCRE JEI DN-400mm NBR:10.569/10.570.	05 pç.
<b>113</b>	CURVA ESGOTO PVC OCRE JEI 45° X 100mm CURTA NBR:10.569/10.570.	400 pç.
<b>114</b>	CURVA ESGOTO PVC OCRE JEI 45° X 150mm LONGA NBR:10.569/10.570.	10 pç.
<b>115</b>	CURVA ESGOTO PVC OCRE JEI 45° X 200mm CURTA NBR:10.569/10.570.	5 pç.
<b>116</b>	CURVA ESGOTO PVC OCRE JEI 90° X 100mm LONGA NBR:10.569/10.570.	150 pç.
<b>117</b>	CURVA ESGOTO PVC OCRE JEI 90° X 150mm LONGA NBR:10.569/10.570.	10 pç.
<b>118</b>	CURVA ESGOTO PVC OCRE JEI 90° X 200mm CURTA NBR:10.569/10.570.	5 pç.
<b>119</b>	CURVA ESGOTO PVC OCRE JEI 90° X 300mm CURTA NBR:10.569/10.570.	5 pç.
<b>120</b>	CURVA PVC BRANCA JEI 90° X 100mm CURTA NBR:5.688.	20 pç.
<b>121</b>	LUVA DE CORRER ESGOTO PVC OCRE JEI DN 100mm NBR:10.569/10.570.	500 pç.
<b>122</b>	SELIM PVC ESGOTO OCRE JEI 90° 150mm X 100 mm S/TRAVA NBR:10.569/10.570.	700 pç.
<b>123</b>	SELIM PVC ESGOTO OCRE JEI 90° 150mm X 100 mm C/TRAVA NBR:10.569/10.570.	700 pç.
<b>124</b>	SELIM PVC ESGOTO OCRE JEI 90° 150mm X 150 mm S/TRAVA NBR:10.569/10.570.	20 pç.

<b>125</b>	SELIM PVC ESGOTO OCRE JEI 90° 200mm X 100 mm S/TRAVA NBR:10.569/10.570.	20 pç.
<b>126</b>	TEE PVC ESGOTO OCRE JEI DN 150mm PONTA BOLSA NBR:10.569/10.570.	5 pç.
<b>127</b>	TUBO PVC BRANCO DN 1" E COMPRIMENTO DE 6,0 m, PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> , À TEMPERATURA DE 20°C, FABRICADO CONFORME PECP 34 E ROSCA ABNT NBR:ISO 7-1.	10 Barras
<b>128</b>	TUBO PVC BRANCO JEI DN 100mm Barra C/6 m NBR:5.688.	50 Barras
<b>129</b>	TUBO PVC BRANCO ROSCÁVEL 3/4 X 6 m NBR:5.648.	30 Barras
<b>130</b>	TUBO DE PVC, SOLDÁVEL, BRANCO PARA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DIÂMETRO 1" ½ (40mm). BARRA COMPRIMENTO 6 m. JUNTAS SOLDADAS A FRIO. CONFORME NBR:5626 E NBR:5.648. BARRA COM 6 m.	5 Barras
<b>131</b>	TUBO DE PVC, SOLDÁVEL, BRANCO PARA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DIÂMETRO 2" (50mm). BARRA COMPRIMENTO 6 m. JUNTAS SOLDADAS A FRIO. CONFORME NBR:5.626 E NBR:5.648. BARRA COM 6 m.	5 Barras
<b>132</b>	VÁLVULA DE RETENÇÃO PVC PARA ESGOTO DN 100mm NBR:5.688.	10 pç.
<b>133</b>	JUNTA DE BORRACHA FLEXÍVEL PARA ADAPTAÇÃO EM PVC OCRE X MANILHA. 150mm (Tolerância lado 1, diâm. Ext. Máx. 200 a 180mm – lado 2 diâm. Ext. Mín. 160 a 145mm – comprimento mín. 120mm) PRESSÃO INTERNA POR GRAVIDADE OU ATÉ 0,345 BAR. DEFLEXÃO ANGULAR 5° (GRAUS) POR EXTREMIDADE. ANÉIS DE VEDAÇÃO INTERNOS EM ALTO RELEVO COINCIDINDO COM AS ABRAÇADEIRAS DE FIXAÇÃO. ABRAÇADEIRAS DE AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SEM FIM, APERTO POR MEIO DE CHAVE DE BOCA OU CHAVE DE FENDA. BORRACHA DE ACORDO COM A NORMA NBR 15.750 ANEXO H, ABNT 7676 04/2019 OU ASTM 1173 C.  DUREZA DA BORRACHA 60SHORE +/- 5, ESPESSURA MÍNIMA 7MM	10 pç.
<b>134</b>	JUNTA DE BORRACHA FLEXÍVEL PARA ADAPTAÇÃO EM PVC OCRE X MANILHA. 200mm (Tolerância lado 1, diâm. Ext. Máx. 250 a 225mm – lado 2 diâm. Ext. Mín. 205 a 180mm – comprimento mín. 150mm)	10 pç.

	<p>PRESSÃO INTERNA POR GRAVIDADE OU ATÉ 0,345 BAR. DEFLEXÃO ANGULAR 5° (GRAUS) POR EXTREMIDADE. ANÉIS DE VEDAÇÃO INTERNOS EM ALTO RELEVO COINCIDINDO COM AS ABRAÇADEIRAS DE FIXAÇÃO. ABRAÇADEIRAS DE AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SEM FIM, APERTO POR MEIO DE CHAVE DE BOCA OU CHAVE DE FENDA. BORRACHA DE ACORDO COM A NORMA NBR 15.750 ANEXO H, ABNT 7676 04/2019 OU ASTM 1173 C.</p> <p>DUREZA DA BORRACHA 60SHORE +/- 5, ESPESSURA MÍNIMA 7MM</p>	
135	<p>JUNTA DE BORRACHA FLEXÍVEL PARA ADAPTAÇÃO EM PVC OCRE X MANILHA. 250mm (Tolerância lado 1, diâm. Ext. Máx. 325 a 300mm – lado 2 diâm. Ext. Mín. 275 a 250mm – comprimento mín. 160mm)</p> <p>PRESSÃO INTERNA POR GRAVIDADE OU ATÉ 0,345 BAR. DEFLEXÃO ANGULAR 5° (GRAUS) POR EXTREMIDADE. ANÉIS DE VEDAÇÃO INTERNOS EM ALTO RELEVO COINCIDINDO COM AS ABRAÇADEIRAS DE FIXAÇÃO. ABRAÇADEIRAS DE AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SEM FIM, APERTO POR MEIO DE CHAVE DE BOCA OU CHAVE DE FENDA. BORRACHA DE ACORDO COM A NORMA NBR 15.750 ANEXO H, ABNT 7676 04/2019 OU ASTM 1173 C.</p> <p>DUREZA DA BORRACHA 60SHORE +/- 5, ESPESSURA MÍNIMA 7MM</p>	10 pç.
136	<p>JUNTA DE BORRACHA FLEXÍVEL PARA ADAPTAÇÃO EM PVC OCRE X MANILHA. 300mm (Tolerância lado 1, diâm. Ext. Máx. 370 a 345mm – lado 2 diâm. Ext. Mín. 325 a 300mm – comprimento mín. 170mm)</p> <p>PRESSÃO INTERNA POR GRAVIDADE OU ATÉ 0,345 BAR. DEFLEXÃO ANGULAR 5° (GRAUS) POR EXTREMIDADE. ANÉIS DE VEDAÇÃO INTERNOS EM ALTO RELEVO COINCIDINDO COM AS ABRAÇADEIRAS DE FIXAÇÃO. ABRAÇADEIRAS DE AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SEM FIM, APERTO POR MEIO DE CHAVE DE BOCA OU CHAVE DE FENDA. BORRACHA DE ACORDO COM A NORMA NBR 15.750 ANEXO H, ABNT 7676 04/2019 OU ASTM 1173 C.</p> <p>DUREZA DA BORRACHA 60SHORE +/- 5, ESPESSURA MÍNIMA 7MM</p>	10 pç.

### 3.2 Requisitos da contratação

**3.2.1.** A utilização dos produtos seguirá recomendações de uso do fabricante. Caso a Companhia Ituana de Saneamento - CIS encontre dificuldades, ou os produtos não atendam os resultados exigidos, a empresa deverá acompanhar os trabalhos em campo, até a otimização do uso do produto, caso contrário o mesmo será devolvido.

### **3.2.2. Embalagens:**

Os produtos entregues deverão ser novos, com data de fabricação inferior ou até **6 (seis) meses**, a partir da data da entrega e acondicionados em embalagens originais.

### **3.3 Subcontratação**

Não será permitida a subcontratação sem prévia comunicação e autorização da Contratante.

### **3.4. Garantia dos produtos:**

**3.4.1.** A contratante deverá assegurar a garantia legal dos produtos prevista no art. 12 da Lei 8.078/90.

## **4. EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **4.1. Entrega dos materiais:**

**4.1.1.** Os itens deverão ser entregues na **Sede Administrativa da Companhia Ituana de Saneamento - CIS, situado à Rua Bartira, nº 300/A – Bairro Vila Leis – Itu-SP - CEP.: 13.309-210 - SETOR DE ALMOXARIFADO**. O horário de entrega será de segunda a sexta, das 07:00 às 16:30. A formalização e contato para aquisição deverão ser feitos via fone (11) 2118-6648 e e-mails: [almoxarifado@cis-itu.com.br](mailto:almoxarifado@cis-itu.com.br) e [compras@cis-itu.com.br](mailto:compras@cis-itu.com.br).

**4.1.2.** Será de responsabilidade do fornecedor as operações de transporte até o devido local de entrega;

**4.1.3.** A empresa fornecedora será responsável por qualquer dano referente ao transporte até a entrega dos itens constantes nesse termo de referência;

**4.1.4.** A descarga do produto sempre será responsabilidade do fornecedor.

### **4.2 PRAZO DE ENTREGA:**

**4.2.1.** A entrega deverá ser realizada, mediante a solicitação pelo Setor Competente, da Companhia Ituana de Saneamento, CIS-ITU, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva solicitação. Em caso de falta de materiais no mercado, o fato deve ser comunicado imediatamente à contratante que poderá autorizar a prorrogação do prazo de entrega, e ocorrerão após a assinatura do contrato ou outros documentos hábeis, de acordo com a necessidade da autarquia.

**4.3.** Deverá ser apresentado juntamente com a Nota Fiscal do fornecimento, o documento especificando as características dos produtos entregues, de acordo com as especificações técnicas, prevista neste Termo de Referência.

**4.4.** A assinatura do canhoto da nota fiscal indica tão somente, que a Companhia Ituana de Saneamento está de acordo com a quantidade, ficando seu recebimento definitivo condicionado ao desempenho e eficiência do material durante o uso.

## **5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**5.1.** Os pagamentos serão efetuados de acordo com a quantidade fornecida, em até **28 (vinte e oito) dias** após o recebimento da Nota Fiscal, devidamente assinada pelo responsável da

Companhia Ituana de Saneamento-CIS - ITU, em depósito em conta corrente a ser indicada pelo licitante ou boleto bancário.

**5.1.1.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar o recebimento do objeto do contrato.

**5.1.2.** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

## **6. PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1.** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, podendo ter sua duração prorrogada, por igual período, nos termos do que estabelece o art. 84 da Lei nº 14.133/21.

**6.2.** Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis por um período de 12 meses, a contar da data de apresentação da proposta. Após esse período o reajuste será calculado de acordo com a variação do IPCA divulgado pelo IBGE.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1.** Atender as condições estabelecidas neste termo de referência.

**7.2.** Realização das substituições em caso de defeito do produto durante o período de garantia.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.1.** Fornecer e providenciar todos os dados e informações necessárias à completa e correta realização do objeto deste Termo de Referência.

**8.2.** Fornecer, quando solicitado pela CONTRATADA, no decorrer dos trabalhos, quaisquer outros dados e informações necessárias.

**8.3.** Cumprir pontualmente todos os seus compromissos financeiros para com a Contratada.

**8.4.** Comunicar a contratada as possíveis irregularidades detectadas nos materiais, bem como fornecer toda e qualquer informação relevante e indispensável a sua eficiente prestação.

## **9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**9.1.** A contratada será selecionada mediante procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, considerando tratar-se de Registro de Preços para aquisição de bens comuns, com critério de julgamento de menor valor por item.

**9.2.** A empresa participante deverá apresentar a marca do produto ofertado e suas características.

### **9.3. Qualificação Técnica**

**9.3.1.** Comprovação de qualificação técnico-operacional, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 14.133/21, a ser realizada mediante apresentação de pelo menos 01 atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado em nome da Proponente,

que comprove o fornecimento de materiais hidráulicos para saneamento básico, independentemente de quantitativo.

## 10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos orçamentários para suportar a respectiva contratação serão atendidos pela dotação orçamentária do exercício de 2024, de acordo com a seguinte classificação: 17.512.5021.2305.3.3.90.30.30.

## 11. GESTÃO DO CONTRATO

**11.1.** Esse termo será gerido pelo Diretor de Manutenção e Distribuição, da Companhia Ituana de Saneamento – CIS, devendo ser fiscalizada por servidor indicado por ele. Apenas o Gestor do Contrato e o Fiscal do Contrato estão autorizados a exigir as obrigações desse Termo de Referência.

Os produtos entregues deverão ser novos e acondicionados em embalagens originais e serão recebidos no local indicado no item 4.1.1., pelo Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços;

O objeto entregue pela empresa será recebido:

- a) Provisoriamente: mediante recibo, após a conferência visual e quantitativa do objeto, conforme consta neste Termo de Referência;
- b) Definitivamente: mediante atestado, após o resultado da análise qualitativa dos produtos entregues.

Após o recebimento provisório, em até 5 (cinco) dias úteis, será realizada uma verificação de conformidade dos produtos recebidos com as especificações dispostas no Termo de Referência.

Constatadas irregularidades no objeto, a Companhia Ituana de Saneamento - CIS sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

- a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Termo de Referência, determinando sua substituição/correção;
- b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;
- c) Solicitar a empresa a realização de ensaios/laudos técnicos emitidos por laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO a fim **de atestar que o material entregue atende às especificações constantes no ato convocatório e normas técnicas vigentes**. Neste caso, a empresa terá o prazo de até 15 dias a contar da solicitação para apresentar o laudo, podendo este prazo ser prorrogado desde que devidamente justificado pela empresa. Neste caso, referidos ensaios/testes deverão correr por conta da empresa.

As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento pela Contratada da notificação correspondente, mantido o preço inicialmente ofertado.